



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA
Tel.: 3232-2607 / 2655

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.758/0001-58, estabelecida na Rua Barão de Aratanha, nº 1300, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, prestou serviços à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 08.241.754/0001-45, de fornecimento e instalação de solução de cabeamento óptico para atender a demanda de interligação de 18 unidades de saúde desta secretaria na rede da RNP conforme contrato de número: 1/2018.

- Fornecimento e instalação de 9080 metros de cabo óptico CFOA-SM-AS80-RA 12FO;
- Fornecimento e instalação de 30649 metros de cabo óptico CFOA-SM-AS80-S 36F;
- Fornecimento, instalação e completa conectorização de 27 DIO 12F SM SC-APC;
- Fornecimento, instalação e completa conectorização de 6 DIO 36F SM SC-APC;
- Fornecimento e instalação de 621 metros de canalização ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 ¼”;
- Fornecimento e instalação de 12 Racks 44U’S 19”
- Fornecimento e instalação de 6 Racks 12U’S 19”
- Fornecimento e instalação de 88 postes de concreto armado;
- Serviço de 1332 emendas de fibra óptica por fusão;
- Serviço de elaboração de projeto executivo de lançamento de 621 metros de canalização;
- Serviço de elaboração de projeto executivo (AS-BUILT) de lançamento de 39729 metros de cabos aéreos ou subterrâneos;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA
Tel.: 3232-2607 / 2655

ESCOPO DO PROJETO

Projeto visando a interligação e integração de 18 (dezoito) unidades da SESAP-RN ao GigaPoP do Backbone da Rede Metropolitana da RNP/SESED. Abaixo a lista de unidades contempladas:

- ✓ Unicat
 - ✓ CRI
 - ✓ Hemonorte
 - ✓ CEFOPE
 - ✓ João Machado
 - ✓ SVO
 - ✓ Giselda
 - ✓ Lacen
 - ✓ Patrimônio
 - ✓ SAMU Prédio Principal
 - ✓ A. Mesquita
 - ✓ Suvisa
 - ✓ N. Central
 - ✓ Rui Pereira
 - ✓ Maria Alice
 - ✓ Santa Catarina
 - ✓ Deoclécio
 - ✓ A. Barros
 - ✓ Anexo SESAP
-
- ✓ Elaboração do Projeto executivo e homologação junto a Concessionária de Energia;
 - ✓ Elaboração do as-built (documentação completa: plantas georeferenciadas, rede multifilar, unifilar e testes de enlace).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA
Tel.: 3232-2607 / 2655

- ✓ Instalação de Rede de Backbone em 36 e 12 Fibras AutoSustentada em posteamento existente conforme pré-projeto à ser aprovado;
- ✓ Implantação de postes de concreto de 8 e 11 metros de altura;
- ✓ Instalação de Caixas de Emenda Ópticas (CEOs), Distribuidor Interno Ópticos (DIOs), cordões, extensões e adaptadores ópticos;
Instalação de Infraestrutura Interna (eletrodutos pvc), Racks de 12us e 44us e ponto elétrico não-estabilizado para chegada de acesso nos Pontos de Saúde;

A CONTRATADA possui e manteve, durante a vigência deste contrato equipe técnica qualificada de fiscalização, supervisão e execução com os técnicos abaixo listados:

FISCALIZAÇÃO-FRANCISCO OZAIR GOMES-RG 53709782 SSP/CE
SUPERVISÃO-ADRIANO SÉRGIO BOTELHO VIEIRA-RG 647031 SSP/CE
EXECUÇÃO-CLAUDENIR SOARES ARAUJO-RG 91002202518 SSP/CE
EXECUÇÃO-ANTONIO KLEBER COSTA-RG 96008021010 SSP/CE
EXECUÇÃO-DENIS DA SILVA BARROS-RG 2007009184560 SSP/CE

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal - RN, 18 de Março de 2019.

CHANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subcoordenador/SUININ/SESAP
Matrícula: 221.391-5

650
—



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 01/18

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. **George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Barão de Aratanha, 1300 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE, CEP: 60.050-125 e-mail: humberto@nucleoinfo.com.br, telefone (84) 3206-1826 e (85) 3455-2700, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.340.758/0001-58, representada por Sr. **Jose Humberto Borges Araujo**, CPF nº 229.332.983-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de material óptico, acessórios e e instalação para vãos de até 200M, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referencia do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – da Carona na Ata de Registro de Preço nº 0004/2017, Pregão Eletrônico 20160007 - ETICE - processo nº 4004430/2015 –e processo SESAP de Adesão de nº 124573 de 09/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de **RS 953.300,44 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos reais e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- ✓ **24.131.5.302.0021 10181** – Implantação, Implementação e Organização do Complexo Estadual de regulação e Centrais de Regulação.
0001 – Rio Grande do Norte.
- ✓ Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo
- ✓ Fonte: 166 - Recursos SUS – Investimento na Rede de Serviços.

Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. No Grupo 2, o prazo de entrega do material instalado e de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do contrato, desde que o quantitativo não ultrapasse 1/12 (um doze avos) do quantitativo total do Registro de Preço, não podendo ultrapassar o prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias para qualquer quantidade.

5.1.2. O objeto contratual devera ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento. O Local de entrega e os endereços específicos de cada localidade beneficiada serão repassados pela Contratante à contratada, de acordo com o estabelecido na Ordem de Compra devendo, a entrega dos equipamentos, ocorrer em qualquer local do Estado do Rio Grande do Norte.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados ate 2(dois) dias úteis antes do termino do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.1.4. Caso aconteça algum fato superveniente não motivado pela contratada, o fato deve ser informado a Contratante, mediante ofício protocolado na sede da Contratante;

5.1.5. A Contratante devera informar a Contratada, qualquer alteração de endereço de entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante;

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, apos verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado até 30 dias após a efetiva prestação dos serviços prestados, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura devidamente atestado pelo fiscal de contrato e vistado pela Direção do serviço.

6.1.1 Os pagamentos serão realizados mediante a comprovação de atendimentos dos seguintes eventos:

GRUPO 2

	Evento	Parcela do pagamento
1	Entrega e aprovação do projeto executivo junto aos órgãos competentes (COELCE/ETICE)	10,00%
2	Entrega do cabo óptico, acessórios e testes	30,00%
3	Serviço de instalação do cabo optico	50,00%
4	Entrega da documentação e as-built	10,00%

6.1.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20160007.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

- Banco do Brasil - Conta Corrente nº 3296-4 - Agência nº 17377-0.
- A Contratante não aceitará cobrança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações e responsabilidades das partes afora outras previstas no presente Contrato, e às que por Lei lhe couberem:

7.1 DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

7.1.1. Para o Grupo 2, a Contratada deverá realizar o projeto executivo, submeter a aprovação pelos órgãos competentes, fornecer os materiais conforme especificado, realizar a instalação conforme as normas, realizar o ensaio dos materiais e serviços realizados e fornecer a documentação de instalação (as built).

7.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal no 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser argüido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

7.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

7.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

7.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

7.10 - O objeto contratado deverá **permanecer fixo e irremovível**.

7.2 DA CONTRATANTE:

7.2.1. Solicitar a execução do objeto a CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

7.2.2 Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações .

7.2.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atendera ou justificara de imediato.

7.2.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

7.2.5. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

7.2.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal no 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 21.19.1 do edital.

CLAUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. A garantia deverá ser integral de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses na modalidade ON-SITE para todos os itens desta Ata, com cobertura total para peças e serviços, incluindo deslocamentos de técnicos, quando necessários, para prestação dos serviços de assistência técnica (autorizada), inclusive para os modelos que venham a ser descontinuados. Para o grupo 1, além da garantia dos produtos, deverá ser fornecida atualização de firmware, sem custo adicional, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Para o grupo 2, a garantia se restringe a defeitos de fabricação dos produtos instalados.

9.2 O Gestor do Contrato deverá enviar ao Gestor de Compras do órgão/entidade um relatório em meio eletrônico no formato *OpenOffice Write*, *Microsoft Word* ou *Adobe Acrobat* para os atendimentos realizados, especificando o funcionário do órgão/entidade que realizou a abertura do chamado técnico, data e hora de abertura, data e hora de atendimento, data e hora de solução, o funcionário do órgão/entidade que realizou o encerramento do chamado, descrição detalhada do problema e das ações tomadas para sua resolução e a relação dos componentes, materiais ou peças substituídas, especificando marca, modelo, fabricante e número de série, bem como, planilha no formato *OpenOffice Calc*, *Microsoft Excel* contendo resumo geral informando número do chamado técnico, data e hora de abertura, data e hora de atendimento, data e hora de solução.

9.3. O tempo de atendimento da assistência técnica, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico junto ao licitante ou fabricante ou a assistência técnica e o atendimento, via telefone ou pessoal, por um técnico qualificado será de até 2 (duas) horas. Caso seja necessária intervenção ON-SITE, o comparecimento de um técnico ao local será de no máximo 08 (oito) horas para Região Metropolitana e 60 (sessenta) horas para o interior do Estado. O tempo de solução, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico e a definitiva solução do chamado, seja através de assistência técnica ou substituição do equipamento, será de 24 (vinte e quatro) horas para a Região Metropolitana e 72 (setenta e duas) horas para o interior do Estado.

9.4. Na impossibilidade de solução definitiva do problema no prazo estabelecido, obriga-se o licitante a disponibilizar para uso imediato, nas instalações do órgão/entidade, outro equipamento de características iguais e/ou superior ao que está sendo objeto da manutenção.

9.5. Caso seja impossível a substituição dos equipamentos, componentes, materiais ou peças por outras que não as que compõem o item proposto, esta substituição obedecerá ao critério de compatibilidade, que poderá ser encontrado no site do fabricante, através de equivalência e semelhança, e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito do órgão/entidade, para cada caso particular. Caso o órgão/entidade recuse o equipamento, componente, material e ou peça a ser substituído, o licitante deverá apresentar outras alternativas, porém o prazo para solução do problema não será alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência **até 31/12/2018**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, as seguintes penalidades:

11.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

11.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.



11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal no 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78, da Lei Federal no 8.666/1993, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FISCAL DO CONTRATO:

O seguinte servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Fiscal: José Laércio Alves de Medeiros - mat. 221.028-2 – telefone: 3232-2655.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2018.


George Antunes de Oliveira
Pela Contratante


Jose Humberto Borges Araujo
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro do Conselho de Administração
e Exercicio de Funções


164669-9

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 10/01/2018
PÁGINA: 20

ANEXO I AO CONTRATO N° 01/18

OBS: As especificações relacionadas abaixo estão sendo enfatizadas apenas ao grupo 2 - por se tratar dos itens nos quais se refere este processo de Carona.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

2. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTX e equipamentos de tecnologia GPON ("Gigabit Passive Optical Network"), com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento por demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Atender aos diversos projetos governamentais do Estado relacionados com a utilização de fibras ópticas e equipamentos de tecnologia GPON ("Gigabit Passive Optical Network"), especialmente aqueles de conexão das Unidades do Governo ao Cinturão Digital do Ceará (CDC).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS OBJETOS

4.1 GRUPO 1

4.2. GRUPO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ÓPTICOS, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO PARA VÃOS DE ATÉ 200M

Os materiais e os respectivos serviços de instalação serão cotados tendo como referência a Unidade de Planta, seja ela de Infraestrutura e/ou Rede. As unidades estão especificadas no item 4.2.3.

A CONTRATANTE deverá emitir a ordem de compra ou instrumento equivalente considerando o quantitativo de material e os respectivos serviços de instalação em quantidade de Unidades de Planta e calculados a partir do valor final da licitação. Esta licitação considera o fornecimento e instalação de material óptico e acessórios para qualquer localidade do Estado do Ceará.

Definimos como UPI (Unidade de Planta – Infraestrutura) todo material, incluindo instalação, necessária para a instalação de rede de fibra óptica. Neste item estão contemplados: tubos PEAD, postes de concreto, eletrodutos, caixas subterrâneas, hastes de aterramento e demais acessórios para execução infraestrutura.

Definimos como UPR (Unidade de Planta – Rede) todo material de rede de fibra óptica, incluindo instalação. Neste item estão contemplados: cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de emenda óptica, bastidores, sub bastidores e demais acessórios para instalação de fibra óptica.

A proponente deverá cotar o valor global baseados na quantidade de Unidades de Planta UPI e UPR, para fornecimento e instalação dos materiais conforme especificados no item 4.2.3. Os valores das unidades UPI e UPR deverão ser especificadas em unidades de centavos, não serão aceitos valores com frações de centavos.

Specc...

[Handwritten signature]

4.2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS

Os materiais e serviços contratados deverão estar de acordo com os requisitos das especificações técnicas contidos nos seguintes documentos em suas versões mais recentes:

Especificações Técnicas ETICE:

ET-001 - Manual de Projeto de Rede de Fibra Óptica;

ET-002 - Manual de Especificação de Materiais para Rede de Fibra Óptica;

ET-003 - Manual de Construção de Rede de Fibra Óptica.

Estas normas estão disponíveis em <http://www.etice.ce.gov.br>;

Caso sejam utilizados a infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica da COELCE, deverão ser seguidas as normas abaixo:

NT 006/2001 – Compartilhamento de Infraestrutura de Rede Elétrica para Telecomunicações e demais Ocupantes

Estas normas estão disponíveis em <http://www.coelce.com.br>

4.2.2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TESTE DO CABO ÓPTICO E MATERIAIS ASSOCIADOS

Fornecer e instalar cabo óptico com fibras ópticas monomodo, materiais necessários à fixação do cabo e das caixas de emendas aéreas. Fornecer e instalar os materiais necessários para instalação do cabo como, bastidores / DGO's (incluso cordões ópticos e pig-tail) e racks.

A especificação dos materiais estão descritos na Especificação Técnica ET-002 - Manual de Especificação de Materiais para Rede de Fibra Óptica. Os procedimentos para construção da rede óptica estão descritos na Especificação Técnica ET-003 - Manual de Construção de Rede de Fibra Óptica seguindo a norma COELCE NT 006/2001 – Compartilhamento de Infraestrutura de Rede Elétrica para Telecomunicações e demais Ocupantes e ANEEL NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, quando utilizar a rede pública de distribuição de energia elétrica.

Todo os materiais e serviços de construção de rede óptica deverão ser testados e verificados com equipamentos certificados visando o atendimento aos parâmetros estabelecidos nas Especificações Técnicas ET-002 e ET-003. Os equipamentos de medição óptica deverão estar devidamente aferidos por órgão ou instituição credenciada junto ao INMETRO.

Caso o material a ser utilizado não esteja na especificação técnica ET-002 e ET-003, a aplicação deste está condicionada a prévia autorização da ETICE em obras no Estado do Ceará.

4.2.2.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser desenvolvidas obedecendo as seguintes etapas: Projeto executivo; Execução da obra; Documentação final e "as built".

Havendo a necessidade de ser suprimida alguma atividade, deve ser acertado entre contratante e contratada sendo devidamente documentado e **sempre com interveniência da ETICE**.

4.2.2.2. PROJETO EXECUTIVO

A contratada deverá preparar o projeto executivo de cada trecho solicitado conforme a Especificação Técnica ET-001 - Manual de Projeto de Rede de Fibra Óptica, que deverá ser aprovado previamente pela amo e COELCE para obras no Estado do Ceará.

O projeto executivo deverá conter plantas detalhadas produzidas em sistema CAD e em geodatabase, que serão entregues em arquivo formato DWG (Autocad – R14) ou DXF e em formato SHP com projeção e coordenadas definidas previamente pela ETICE, relatórios e memoriais descritivos serão entregues em Microsoft Word ou OpenOffice Write e Planilhas em Microsoft Excel ou OpenOffice Calc, conforme definido na Especificação Técnica ET-001 - Manual de Projeto de Rede de Fibra Óptica.

O Projeto Executivo contempla apenas a rede de distribuição com cabos ADSS. Para o acesso aos usuários (cabo drop) basta relatório descritivo e fotográfico (não precisa estar em CAD).

[Handwritten signature]

4.2.2.3. ELABORAÇÃO DE AS-BUILT

Os desenhos "As-built" deverão ser elaborados baseados nos projetos executivos indicando as alterações realizadas na realização da instalação. Devem ser entregues em meio magnético e impressos.

O "As-built" deverá conter plantas detalhadas produzidas em sistema CAD e em geodatabase, que serão entregues em arquivo formato DWG (Autocad – R14) ou DXF e em .SHP, relatórios e memoriais descritivos serão entregues em Microsoft Word ou OpenOffice Write com fotografias digitais da execução de todas as etapas do lançamento da fibra óptica como também da instalação dos elementos descritos na Tabela de Unidade de Infraestrutura (UPI) e Planilhas em Microsoft Excel ou OpenOffice Calc, conforme definido na Especificação Técnica ET-001 - Manual de Projeto de Rede de Fibra Óptica.

O "As-built" contempla apenas a rede de distribuição com cabos ADSS. Para o acesso aos usuários (cabo drop) basta relatório descritivo e fotográfico (não precisa estar em CAD).

4.2.2.4. ACEITAÇÃO

Entende-se por ACEITAÇÃO a constatação pela Contratante do atendimento às Especificações Técnicas por todos os materiais e serviços de instalação.

A contratante emitirá documentos formalizando a ACEITAÇÃO TOTAL dos materiais, serviços e da documentação técnica fornecidos. A partir desse evento se iniciará o período da garantia contratual dos materiais e serviços.

Grupo 02 – Rede Aérea

Unidade de Planta – Infraestrutura (UPI)		
Grupo 02 – Rede Aérea		
A) Instalação de postes e contra postes	UNIDADE	PONTOS
Poste de madeira de 8 metros e resistência de 200 kgf	Pç	600
Poste de madeira de 10 metros e resistência de 200 kgf	Pç	700
Poste de concreto de 8 metros e resistência de 100 kgf	Pç	670
Poste de concreto de 8 metros e resistência de 200 kgf	Pç	700
Poste de concreto de 8 metros e resistência de 300 kgf	Pç	790
Poste de concreto de 10 metros e resistência de 300 kgf	Pç	820
Poste de concreto de 11 metros e resistência de 400 kgf	Pç	970
B) Retirada de poste e contra poste	UNIDADE	PONTOS
Retirada de poste e contra poste	Pç	165
C) Instalação ou retirada de tirantes	UNIDADE	PONTOS
Instalação de tirante em âncora	Pç	150
Retirada de tirante em âncora	Pç	25
Substituição de tirante com aproveitamento da base em âncora	Pç	40

Gravado



Tabela de Unidade de Rede (UPR)

Grupo 02 – Cabos Ópticos – Fornecimento e instalação

Unidade de Planta – Rede (UPR)		
Grupo 02 – Cabos Ópticos		
A) Cabos ópticos aéreos autossustentados (seco, totalmente seco ou geleado)	UNIDADE	PONTOS
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-06	m	10
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-12	m	11
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-24	m	13
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-36	m	14
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-48	m	15
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-72	m	18
Cabo CFOA-SM-AS-60-S/TS/G-144	m	36
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-06	m	11
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-12	m	12
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-24	m	13
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-36	m	15
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-48	m	16
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-72	m	19
Cabo CFOA-SM-AS-120-S/TS/G-144	m	41
Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 06	m	12
Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 12	m	13
Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 24	m	16

Guaraci

H

Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 36	m	17
Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 48	m	18
Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 72	m	21
Cabo CFOA-SM-AS-200-G RC - 144	m	48
B) Cabo óptico espinado (seco ou geleado)		
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-06	m	13
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-12	m	14
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-24	m	15
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-36	m	16
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-48	m	18
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-72	m	21
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-144	m	37
C) Segundo cabo óptico espinado (seco ou geleado)		
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-06	m	8
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-12	m	9
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-24	m	10
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-36	m	11
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-48	m	13
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-72	m	21
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-144	m	30
D) Cabos ópticos em canalizações e esteiras (seco ou geleado)	UNIDADE	PONTOS
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-06	m	8
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-12	m	9
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-24	m	10
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-36	m	11
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-48	m	13
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-72	m	21
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-144	m	30
Cabo CFOI-SM-MF-COG 06	m	9
Cabo CFOI-SM-MF-COG 12	m	13
Cabo CFOI-SM-UB-06 COG	m	8
Cabo CFOI-SM-UB-12 COG	m	9

Handwritten signature

Handwritten mark

Cabo CFOI-SM-LUB-24 COG	m	10
Cabo CFOI-SM-LUB-36 COG	m	11
Cabo CFOI-SM-LUB-48 COG	m	13
Cabo CFOI-SM-LUB-72 COG	m	20
Cabo CFOI-SM-LUB-144 COG	m	28
Cabo CFOT-SM-EO-COG-02	m	6
Cabo CFOT-SM-EO-COG-04	m	7
Cabo CFOT-SM-EO-COG-06	m	8
Cabo CFOT-SM-EO-COG-08	m	9
Cabo CFOT-SM-EO-COG-10	m	10
Cabo CFOT-SM-EO-COG-12	m	11
Cabo CFOI-SM-LUB-06 COG	m	9
Cabo CFOI-SM-LUB-12 COG	m	10
Cabo CFOI-SM-LUB-24 COG	m	11
Cabo CFOI-SM-LUB-36 COG	m	12
Cabo CFOI-SM-LUB-48 COG	m	14
Cabo CFOI-SM-LUB-72 COG	m	21
Cabo CFOI-SM-LUB-144 COG	m	31
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 06	m	7
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 12	m	11
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 24	m	12
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 36	m	13
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 48	m	16
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 72	m	24
Cabo CFOA-SM-DD-S/TS/G-RC 144	m	37
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 06 (anti roedor)	m	13
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 12 (anti roedor)	m	14
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 24 (anti roedor)	m	16
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 36 (anti roedor)	m	17
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 48 (anti roedor)	m	19
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 72 (anti roedor)	m	28
Cabo CFOA-SM-DDR-S/TS/G-RC 144 (anti roedor)	m	38

Grave 11 5 1



Subduto singolo	m	8
E) Cabo de acesso dielétrico (Drop)		
Cabo óptico Baixa Fricção BLI 01 fibra OM	m	4
Cabo Drop FIG.8 Instalação aérea vão 80 m 2 fibras	m	4
Cabo Drop FIG.8 Instalação aérea vão 80 m 4 fibras	m	5
Cabo Drop FIG.8 Instalação aérea vão 80 m 6 fibras	m	7
Cabo Drop FIG.8 Instalação aérea vão 80 m 12 fibras	m	8
Cabo Drop CFOI Instalação interna 2 fibras	m	3
Cabo Drop CFOI Instalação interna 4 fibras	m	4
Cabo Drop CFOI Instalação interna 6 fibras	m	6
Cabo Drop CFOI Instalação interna 12 fibras	m	7
F) Serviços eventuais	UNIDADE	PONTOS
Substituição de cordoalha (m)	m	5
Substituição de ferragens de sustentação de cabos (pç)	pç	31
Substituição de ancoragem com alça préformada AS - 80/120	pç	60
Substituição de amortecedor para cabo AS - 200	pç	170
Instalação de cordoalha e cabo (sem fornecimento do cabo)	m	4
Instalação de cabo AS (sem fornecimento do cabo)	m	5
Espinamento de cabo em cordoalha existente (si fornec. Cabo)	m	3
Instalação do cabo em esteiras metálicas (si fornec. cabo)	m	4
Retirada de cabo aéreo	m	3
Retirada de cabo subterrâneo	m	3
Repuxamento de cabo AS (soltar reserva e repuxar cabo)	m	10
Readequação de cabo em poste sem repuxamento de cabo (remanejamento cabo ao novo poste)	poste	150
Instalação de fio elétrico 6mm com fornecimento	m	6
Tomada externa	pç	10
Canaleta para FE	m	4
Conjunto padrão para ligação elétrica	und	150
Substituição Etiqueta	und	5
Instalação e configuração de equipamento ONT	und	200
Atendimento para localização de evento dentro da Capital	und	180

Genivaldo

g

Atendimento para localização de evento fora da Capital	und	700
Deslocamento de equipe para manutenção fora da RVMF	km	1
Deslocamento de equipe para manutenção fora da RVMF com caminhão muncie	km	3
G) Rede Estruturada	UNIDADE	PONTOS
Instalação de cabo UTP 5E e certificação até 20 mt	ponto	140
Instalação de cabo UTP 5E e certificação de 21 a 50 mt	ponto	240
Instalação de cabo UTP 5E e certificação de 51 a 80 mt	ponto	280
Instalação de cabo UTP 5E e certificação de 81 a 100 mt	ponto	310
Troca de conectores RJ 45 5E e certificação	pç	40
Caixa para ponto lógico com conector RJ 45 5E e certificação	pç	55
Organização de Rack sem troca de cabo	pç	500
H) Serviço eventual de Instalação Elétrica	UNIDADE	PONTOS
Cabo flexível energia Instalado 1,5 mm	m	2,5
Cabo flexível energia Instalado 2,5 mm	m	3,5
Cabo flexível energia Instalado 4,0 mm	m	4,5
Cabo flexível energia Instalado 6,0 mm	m	6
Cabo PP 3x2,5 mm/750 Instalado	m	9,5
Instalação de fio elétrico 6mm	m	6
Tomada 2P+T	pç	15
Caixa externa para tomada elétrica	pç	25
Caixa para ponto lógicos dados e voz	pç	35
Canaleta para fio elétrico	m	4
Disjuntor monopolar até 20A	pç	25
Disjuntor tripolar até 63A	pç	95

Handwritten signature and initials in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.233 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 3311 7364 7202 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180023839479 20/04/2018 16:03:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	20/04/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 20/04/2018
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:03:36

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 4.682,27	VALOR ICMS 561,87	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 4.682,27	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 4.682,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
272656	CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-RA 12F NR (CFOA-SM-ASU80-S F NR) 17040098	85447010	000	6108	MT	80	3,12	249,60	249,60	29,95	12
273132	CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S 36F TR NR (ABNT) 17046023	85447010	000	6108	MT	649	6,83	4.432,67	4.432,67	531,92	12
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 820 - CIDADE INDUSTRIAL , CEP:81460-120, CURITIBA/PR. NOTA FISCAL SUBSTITUINDO NA NF 32218 EMITIDA EM 19/04/2018 - CANCELADA EM VIRTUDE DE INCOERENCIA NAS INFORMACOES, A GNRE FOI PAGA ATRAVES DO No DE CONTROLE: 2404201800066295, CUJO VALOR FOI REUTILIZADO ATRAVES DA NF ANTERIOR. Valor aprox. dos tributos: R\$ 839,53 (17,93%) Fonte: IBPT											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BRASIL AG:1702-7 C/C:127985-8 MERCARIA SERA ENTREGUE NO AMOXARIFADO CENTRAL LOCALIZADO NA AV. CAPITAP-MOR GAUVEIA S/N CIDADE BOA ESPERANCA, CEP: 59060-400 - NATAL/ RN, PELA EMPRESA FURUKAWA ELETIC LATAM S.A INCRITA SOB CNPJ: 51.775.690/0001-91, LOCALIZADA NA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf.com.br		Gerado em 20/04/2018 às 16:03 pelo UniDANFE 3.6.20 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 4.682,27 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA, 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.233 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.234 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 3411 4667 3378 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180023844966 20/04/2018 16:18:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	20/04/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 20/04/2018
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:18:28

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 232.980,00	VALOR ICMS 27.957,60	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 232.980,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 232.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
272656	CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-RA 12F NR (CFOA-SM-ASU80-S F NR) 17040098	85447010	000	6108	MT	9.000	3,12	28.080,00	28.080,00	3.369,60	12
273132	CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S 36F TR NR (ABNT) 17046023	85447010	000	6108	MT	30.000	6,83	204.900,00	204.900,00	24.588,00	12
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 820 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP:81460-120, CURITIBA/PR. NOTA FISCAL SUBSTITUINDO NA NF 32208 EMITIDA EM 19/04/2018 - CANCELADA EM VIRTUDE DE INCOERENCIA NAS INFORMACOES, A GNRE FOI PAGA ATRAVES DO No DE CONTROLE: 2404201800065890, CUJO VALOR FOI REUTILIZADO ATRAVES DA NF ANTERIOR. Valor aprox. dos tributos: R\$ 41.773,31 (17,93%) Fonte: IBPT										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BRASIL AG:1702-7 C/C:127985-8 MERCARIA SERA ENTREGUE NO AMOXARIFADO CENTRAL LOCALIZADO NA AV. CAPITAP-MOR GAUVEIA S/N CIDADE BOA ESPERANCA, CEP: 59060-400 - NATAL/ RN, PELA EMPRESA FURUKAWA ELETIC LATAM S.A INCRITA SOB CNPJ: 51.775.690/0001-91, LOCALIZADA NA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf.com.br		Gerado em 20/04/2018 às 16:18 pelo UniDANFE 3.6.20 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 232.980,00 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA, 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.234 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.321 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 0512 3407 5800 0158 5500 1000 0323 2112 0825 1987 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180028900545 14/05/2018 09:44:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 08.241.754/0001-45	DATA DA EMISSÃO 14/05/2018
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730		MUNICÍPIO NATAL	UF RN
MUNICÍPIO NATAL		UF RN	FONE / FAX
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:44:41

BASE CÁLC ICMS 39.932,95	VALOR ICMS 4.791,96	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 39.932,95
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 39.932,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
276273	ALCA PREF LOOP LONGO 6.40-7.40 MM AM	76052910	000	6108	UD	200	14,72	2.944,00	2.944,00	353,28	12
252074	ALCA PF. FIB. CB AD 2-36F 11.2 A 12.2	76169900	000	6108	UN	400	15,81	6.324,00	6.324,00	758,88	12
187653	BAP 3 BRAC.AJUST.P/POSTE C/PARAF	73269090	000	6108	UN	1.000	9,44	9.440,00	9.440,00	1.132,80	12
188840	SUPORTE REFORCADO P/ BAP 14MM	73269090	000	6108	UN	1.300	2,98	3.874,00	3.874,00	464,88	12
187630	PARAF. PCA M12X35	73181500	000	6108	UN	1.300	1,01	1.313,00	1.313,00	157,56	12
187677	OLHAL RETO C/ROSCA M.12	73269090	000	6108	UN	600	5,53	3.318,00	3.318,00	398,16	12
189005	SUPORTE DIELETRICO(SUSP.CABO OP-8-16MM)	39269090	000	6108	UN	700	8,70	6.090,00	6.090,00	730,80	12
256742	RESERVA DE CABO CIRCULAR(FERRO GALVF)	73269090	000	6108	P?	90	62,00	5.580,00	5.580,00	669,60	12
227481	FITA DE ACO INOX 3/4" X 0,5 25M	72202090	000	6108	UN	15	44,41	666,15	666,15	79,94	12
209170	FECHO INOX DENTADO 3/4-AISI 304	72201210	000	6108	UN	300	0,57	171,00	171,00	20,52	12
163387	ARAME DE ESPINAR CAL. POLIETILENO	72172090	000	6108	UN	10	21,28	212,80	212,80	25,54	12
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 00.382.670/0001-10, LOCALIZADA NA RUA MARCELINO ANTONIO DUTRA 26 - AMERICANOPOLIS, SAO PAULO/SP. CODICOS RETIDO POR SUB TRIBUTARIA 187653, 188840, 189005, 256742 Valor aprox. dos tributos: R\$ 7.159,97 (17,93%) Fonte: IBPT										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BRASIL AG:1702-7 C/C: 127985-8 MAERCADORIA SERA ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. CAPITAO MOR, S/N, CIDADE BOA ESPERANCA, CEP 59060-400 - NATAL/ RN, PELA EMPRESA ARJ COMPANY ASSES COM. IMP E EXP LTDA, INCRITA SOB CNPJ:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/05/2018 VALOR TOTAL: 39.932,95 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.321 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.361 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 0512 3407 5800 0158 5500 1000 0323 6111 2411 5662 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180031415153 24/05/2018 16:54:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	24/05/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 24/05/2018
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:54:40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 8.247,20	VALOR ICMS 989,67	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 8.247,20	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 8.247,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
027674	ELETRODUTO ROSC DE 1.1/4 PVC	39172300	000	6108	VR	120	24,80	2.976,00	2.976,00	357,12	12
255567	LUVA P/ELETRODUTO RASCO DE PVC 1.1/4	39174090	000	6108	UN	280	4,39	1.229,20	1.229,20	147,50	12
125350	CURVA 90 P/ELETR. ROSCA DE PVC 1.1/4	39174090	000	6108	UN	140	6,17	863,80	863,80	103,66	12
062285	ABRACADEIRA GALV. C/CUNHA 1.1/4"	73089090	000	6108	UN	180	2,68	482,40	482,40	57,89	12
054690	BUCHA P/ ELETRODUTO ROSCA 1.1/4	73269090	000	6108	UN	120	3,18	381,60	381,60	45,79	12
057095	ARRUELA P/ ELETRODUTO ROSCA 1.1/4"	73269090	000	6108	UN	120	0,09	10,80	10,80	1,30	12
011587	CAIXA DE PASSAGEM SOB PS 150X150X80 CEMA	39174090	000	6108	UN	60	33,74	2.024,40	2.024,40	242,93	12
052644	CONECTOR RETO P/BOX 1.1/4	76090000	000	6108	UN	60	4,65	279,00	279,00	33,48	12

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BRASIL AG: 1702-7 C/C: 127985-8 Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.478,72 (17,93%) Fonte: IBPT	

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 24/05/2018 às 16:54 pelo UniDANFE 3.6.20 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/05/2018 VALOR TOTAL: 8.247,20 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA, 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.361 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.878 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 1012 3407 5800 0158 5500 1000 0328 7810 1242 1990 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180067004799 24/10/2018 10:06:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 08.241.754/0001-45	DATA DA EMISSÃO 24/10/2018
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 24/10/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	UF RN	HORA DA SAÍDA 10:06:07
MUNICÍPIO NATAL	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 24.962,00	VALOR ICMS 2.995,44	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 24.962,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 24.962,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
272322	DIO BT 48 12F SM SC-APC - ABNT	85176254	000	6108	UN	15	804,32	12.064,80	12.064,80	1.447,78	12	
273168	DIO BT 48 36F SM SC-APC - ABNT 35260497	85176254	000	6108	UN	5	1.131,68	5.658,40	5.658,40	679,01	12	
219514	CORDAO DUPLEX CONECTORIZADO SM LC-UPC/SC-APC 2,5MTS	85447010	000	6108	UN	88	70,40	6.195,20	6.195,20	743,42	12	
255191	SUPORTE PARA INSTALACAO EM POSTE E PAREDE	73089090	000	6108	UN	20	52,18	1.043,60	1.043,60	125,23	12	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Data de Vencimento: 23/11/2018 Data de Vencimento: 23/11/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 4.475,68 (17,93%) Fonte: IBPT											

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 1702-7 C/C: 17377-0 CODIGOS RETIDO POR SUB TRIBUTARIA: 272322, 273168 ENDERECO DE ENTREGA: AV. CAPITAO-MOR GOUVEIA, S/N - CIDADE BOA ESPERANCA, NATAL/RN - CEP: 59060-400 ALMOXARIFADO CENTRAL	

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf-e.com.br		Gerado em 24/10/2018 às 10:06 pelo UniDANFE 3.6.20 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/10/2018 VALOR TOTAL: 24.962,00 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.878 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-125 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2711		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.033.017 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 1212 3407 5800 0158 5500 1000 0330 1711 8192 5041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180080724060 17/12/2018 14:33:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ	12.340.758/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	17/12/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730		BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 17/12/2018
			HORA DA SAÍDA 14:34:01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 65.088,24	VALOR ICMS 7.810,60	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 112.064,82	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 112.064,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-S/FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
273284	DIO-DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO EASY FIT 12F SC (APC) SM 19" 1U - PR	85177091	060	6108	UN	4	804,32	3.217,28	0,00	0,00		
178275	CAIXA EMENDA OPTICA ATE 12 FO (ACOMP 1 BAND)	85177091	060	6108	UN	19	1.793,59	34.078,21	0,00	0,00		
251150	FK-CEO-4T-144F (24F) (CEO) MODULO BASICO	85177099	060	6108	UN	3	1.793,59	5.380,77	0,00	0,00		
187549	PLAQUETA DE IDENT. 90X40X3,0 PERSONALIZADO	39211200	000	6108	UN	1.800	3,35	6.030,00	6.030,00	723,60	12	
273790	RACK PAREDE WOMER 12UX470 LIGHT	85177091	060	6108	UN	2	402,00	804,00	0,00	0,00		
276704	FILTRO COM 4 TOMADAS 10AMP PRETA	85371090	000	6108	UN	20	65,66	1.313,20	1.313,20	157,58	12	
060203	GUIA DE CABOS FECHADO 1U X 19"	94032000	000	6108	UN	50	36,85	1.842,50	1.842,50	221,10	12	
237322	PATCH CORD U/UTP CM CAT.05E 2,5M VERDE	85444200	060	6108	UN	60	36,18	2.170,80	0,00	0,00		
062030	CABO FLEXIVEL 1KV COBREMARCK PT 3X 2,5MM	85441100	060	6108	MT	302	2,01	607,02	0,00	0,00		
036031	PARAFUSO CABECA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4 X 1/2"	73181500	000	6108	UN	2	0,30	0,60	0,60	0,07	12	
043618	PARAFUSO ZINC. BOL. LENT. 1/4X3/4" (USO PORCA/ARRUELA 1/4)	73181500	000	6108	UN	780	0,46	358,80	358,80	43,06	12	
268033	CAIXA MULTIPLA X 1" S/TAMPA	76090000	000	6108	UN	30	13,18	395,40	395,40	47,45	12	
023425	TAMPA COND ALUM. CEGA1 56117/007 1" SEM PINTURA	76090000	000	6108	UN	90	4,65	418,50	418,50	50,22	12	
104826	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT 5E 1,5M VERMELHO FURAKAWA-35103302	85444200	060	6108	UN	30	23,95	718,50	0,00	0,00		
010017	ARRUELA LISA GAV. 1/4	73182200	000	6108	UN	120	0,09	10,80	10,80	1,30	12	
026074	PORCA GAIOLA BICROMATIZADA M5/50/50	73181600	000	6108	UN	18	62,00	1.116,00	1.116,00	133,92	12	
276716	FITA DUPLA FACE SLIM-AZUL 20MMX3,6M VELCRO	35061090	000	6108	UN	4	34,07	136,28	136,28	16,35	12	
257497	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 300/11	68109100	000	6108	UN	46	521,40	23.984,40	23.984,40	2.878,13	12	
028630	POSTE DE CONCRETO 8/300	68109100	000	6108	UN	34	521,40	17.727,60	17.727,60	2.127,31	12	
273387	POSTE CONC ARMADO CONICO R 300/10	68109100	000	6108	UN	6	521,40	3.128,40	3.128,40	375,41	12	
277022	POSTE TUBULAR DE 8M	68109100	000	6108	UN	2	3.512,11	7.024,22	7.024,22	842,91	12	
053612	ELETRODUTO PVC ROSC. TIGRE 1"	39172300	000	6108	UN	87	18,40	1.600,80	1.600,80	192,10	12	
184561	PARAF.SEXT 4,8 X65MM	73181200	000	6108	UN	2	0,37	0,74	0,74	0,09	12	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/2018 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BRADESCO: AG: 1702-7 C/C: 17377-0 ENDEREÇO DE ENTREGA: AV CAPITAO - MOR GOUVEIA, S/N - CIDADE BOA ESPERANCA NATAL/RN - CEP: 59060-400 ALMOXARIFADO CENTRAL. Valor aprox. dos tributos: R\$ 14.456,07 (12,90%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/12/2018 VALOR TOTAL: 112.064,82 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA, 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.033.017 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-125 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2711	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.033.014 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 1212 3407 5800 0158 5500 1000 0330 1412 7277 2068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180080231665 14/12/2018 17:56:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	14/12/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 14/12/2018
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 17:56:24

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 6.434,56	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 6.434,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-S/FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
273284	DIO-DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO EASY FIT 12F SC (APC) SM 19" 1U - PR	85177091	060	6108	UN	8	804,32	6.434,56	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/2018 EMPENHO No 2018NE000903 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL: AG: 1702-7 C/C: 17377-0 ENDEREÇO DE ENTREGA: AV CAPITAO - MOR GOUVEIA, S/N - CIDADE BOA ESPERANCA, NATAL/RN - CEP: 59060-400 ALMOXARIFADO CENTRAL. Valor aprox. dos tributos: R\$ 381,57 (5,93%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/12/2018 VALOR TOTAL: 6.434,56 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA, 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.033.014 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.990 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 1112 3407 5800 0158 5500 1000 0329 9013 0060 9246 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180074547152 23/11/2018 14:04:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	23/11/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 23/11/2018
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:04:18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 1.200,00	VALOR ICMS 144,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 28.542,96	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 28.542,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-REMETENT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
254850	PISO RACK STANDART 19" 44U L600 P800 PRETO	85177091	060	6108	UN	12	2.077,58	24.930,96	0,00	0,00	
148301	BANDEJA FIXA 1A 1U 19 0700 PT PADRAC	94032000	000	6108	UN	12	100,00	1.200,00	1.200,00	144,00	12
088018	MINI RACK 19 12U P670 PRETO	85177091	060	6108	UN	6	402,00	2.412,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRANSPORTADORA: LDB TRANSPORT, CNPJ: 09.411.448.0001-72, I.D: 06.080.774-1. ENDERECO DA TRANSPORTADORA: BR 116 KM 18 - JABUTI - CEP: 61880000 RETIDO POR SUB TRIBUTARIA: 254850, 88018. Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.836,60 (6,43%) Fonte: IBPT										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 200118NE000903 DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL AG: 3296-4 C/C: 17377-0 ENDERECO PARA ENTREGA: AV. CAPITAO - MOR GAUVEIA, S/N - CIDADE BOA ESPERANCA, NATAL/ RN - CEP: 59060-400 ALMOXIFADO CENTRA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 23/11/2018 às 14:07 pelo UniDANFE 3.6.31 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/11/2018 VALOR TOTAL: 28.542,96 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.990 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.989 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 1112 3407 5800 0158 5500 1000 0329 8912 7449 1580 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180074537857 23/11/2018 13:35:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC		08.241.754/0001-45	23/11/2018
ENDEREÇO AV DEODORO DA FONSECA, 730	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA SAÍDA 23/11/2018
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 13:35:14

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.131,68	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.131,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-S/TRANSP	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
273168	DIO BT 48 36F SM SC-APC - ABNT	85176254	060	6108	UN	1	1.131,68	1.131,68	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos tributos: R\$ 67,11 (5,93%) Fonte: IBPT										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 01/18 EMPENHO No 200118NE000903 DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL AG: 3296-4 C/C: 17377-0 ENDERECO PARA ENTREGA: AV. CAPITAO - MOR GAUVEIA, S/N - CIDADE BOA ESPERANCA, NATAL/ RN - CEP: 59060-400 ALMOXIFADO CENTRAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf.com.br		Gerado em 23/11/2018 às 13:35 pelo UniDANFE 3.6.31 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/11/2018 VALOR TOTAL: 1.131,68 DESTINATÁRIO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLIC - AV DEODORO DA FONSECA, 730, CIDADE ALTA, 59025-600-NATAL-RN		NF-e 000.032.989 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3950			
Data e Hora da Emissão	17/12/2018 13:21:56	Competência	12/2018	Código de Verificação	370014741				
Número do RPS		No. NFS-e substituída	3949	Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Razão Social/Nome	NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA							
	Nome Fantasia	NUCLEO TECNOLOGIA							
	CPF/CNPJ	12.340.758/0001-58	Insc Municipal	096.903-6	Município	FORTALEZA-CE			
	Endereço e CEP	R BAR DE ARATANHA,1300 - FÁTIMA CEP: 60.050-125							
	Complemento		Telefone	(85)3455-2709	E-mail	faturamento@nucleoinfo.com.br			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA								
CPF/CNPJ	08.241.754/0001-45	Inscrição Municipal		Município	NATAL - RN				
Endereço e CEP	AV DEODORO DA FONSECA, 730 - CIDADE ALTA CEP: 59.025-600								
Complemento	PREDIO DO INAMPS	Telefone	(84)3232-7432	E-mail	contratossesap@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
<p>“Serviço de construção de rede de fibra óptica para vão de até 200 metros contemplando a interligação de 18 (dezoito) unidades de saúde do SESAP-RN localiza nas cidades: MACAIBA/RN – SÃO JOSE DE NIPIBU/RN – PARNAMIRIM/RN – NATAL/RN, AO GIGAPOP do backbone da Rede Metropolitana da RNP/SESED. Abaixo a lista de unidades contempladas. 01. Unicat, 02. CRI, 03. Hemonorte, 04. CEFOPE, 05. João Machado, 06. SVO, 07. Giselda, 08. Lacen, 09. Patrimônio, 10. SAMU Prédio Principal, 11. A. Mesquita, 12. Suvisa, 13. N. Central, 14. Rui Pereira, 15. Maria Alice, 16. Santa Catarina, 17. Deoclécio, 18. A. Barros, 19. Anexo sesap. Serviços executados:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Elaboração do Projeto executivo e homologação junto a Concessionária de Energia(COSERN); . Elaboração do as-built (documentação completa: plantas georeferenciadas, rede multifilar, unifilar e testes de enlace). . Instalação de Rede de Backbone em 36 e 12 Fibras AutoSustentada em posteamento existente conforme pré-projeto à ser aprovado; . Instalação de postes de concreto de 8 e 11 metros de altura; . Instalação de Caixas de Emenda Ópticas (CEOs), Distribuidor Interno Ópticos (DIOs), cordões, extensões e adaptadores ópticos; . Instalação de Infraestrutura Interna (eletrodutos pvc), Racks de 12us e 44us e pontos elétricos não-estabilizado para chegada de acesso nos Pontos de Saúde; <p>Conforme discriminado em medição final em anexo que é parte integrante deste faturamento de acordo com o contrato 01/2018 firmado com essa Secretaria.</p> <p>CONTRATO N° 01/2018 - EMPENHO N° 2018NE000904 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL: AG: 1702-7 C/C: 17377-0</p>									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
1.07 / 620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	494.322,00		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	494.322,00				
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum	Base de Cálculo	494.322,00				
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00				
(-) ISS Retido	0,00		2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	494.322,00		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	24.716,10				
			2 - Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.								



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180194626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20180193222

1. Responsável Técnico

FRANCISCO OZAIR GOMES DE LIMA

Título profissional: **TECNICO EM TELECOMUNICACOES**

RNP: **060353964-5**

Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**

Registro: **000000671-4**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

CPF/CNPJ: **08.241.754/0001-45**

AVENIDA DEODORO DA FONSECA

Nº: **730**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59025600**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **01/18**

Celebrado em: **02/01/2018**

Valor: **R\$ 953.300,44**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

CPF/CNPJ: **08.241.754/0001-45**

AVENIDA DEODORO DA FONSECA

Nº: **730**

Complemento: **várias localidades**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59025600**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/06/2018**

Previsão de término: **25/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

39,00

km

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PARA NAVEGAÇÃO -> #1990 - POR FIBRA OPTICA

39,00

km

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1897 - ÓPTICOS

39,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto executivo, fornecimento e instalação de rede óptica de 39km metroethernet para interligação lógica de 18 (dezoito) unidades de saúde do SESAP-RN.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO OZAIR GOMES DE LIMA - CPF: 247.288.023-53

Natal, 16 de maio de 18

Local

data

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - CNPJ: 08.241.754/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2018**